



EDITAL Nº 214/2024

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – 2025

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa que ficam abertas a partir de **22 de novembro de 2024**, as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização em Neurologia Pediátrica do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – HUEM/Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR. O serviço de Neurologia Pediátrica do HUEM oferece **01 (uma) vaga** de Especialização com período de duração de **2 (dois) anos**.

O investimento será de 24 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: 22 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

1.2 - As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br (inscrição e impressão do boleto bancário) das 10h do dia **22 de novembro de 2024** até às 23h59min do dia **10 de dezembro de 2024**, sendo que o pagamento deverá ser feito impreterivelmente até o dia **11 de dezembro de 2024**.

1.3 - Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

1.4 - Taxa de inscrição: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

1.5 - Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

1.6 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

1.7 - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

1.8 - Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 - Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina e ter concluído até o início do programa de especialização o pré-requisito de especialização/residência em Pediatria ou Neurologia, em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I - Cópia digitalizada do Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior

reconhecida no Brasil ou declaração de conclusão em medicina em escola reconhecida no Brasil.

II - Cópia digitalizada da cédula de identidade e carteira do CRM.



III - Cópia digitalizada do certificado de Residência Médica/Especialização em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, na área de Pediatria ou Neurologia ou declaração de que concluirá o programa de Pediatria até **28 de fevereiro de 2025**.

IV - Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único**, para o endereço de e-mail: neuroped.huem@gmail.com, até a data de **09 de dezembro de 2024**.

LGPD

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

4.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização em Neurologia Pediátrica 2025.

4.4 – Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

4.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

4.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.



O CONCURSO TERÁ FASE ÚNICA

5 - DA FASE ÚNICA: ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR:

I - Data: 16 de dezembro de 2024

II - Horário: 9h

III - Endereço: Rua Padre Anchieta, 12770 – Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.

IV - Local: **Miniauditório** no 1º andar da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná- Fone: (41) 3240-5509

V - O candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira do CRM) e deverá trazer o comprovante de inscrição do concurso.

VI - O Currículo deverá ser entregue na entrevista, podendo ser no formato Vitae ou Lattes

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado será divulgado a partir do dia **17 de dezembro de 2024** no site: www.fempar.edu.br

7 - DO CURSO

I - Nome do Curso: PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

II - Período de realização: 2 (dois) anos.

III - Início: 1º de março de 2025

IV - Término: 28 de fevereiro de 2027

V - Carga Horária: 60 horas semanais

VI - Modalidade Regime: Curso de formação presencial e em período integral

8- DO INÍCIO DO CURSO

I - Início das atividades em: **1º de março de 2025 às 7h**

II - O aluno aprovado deverá se apresentar na Secretaria do Serviço de Pediatria do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

III - Endereço: Alameda Princesa Izabel, nº 1585 - Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná

Contato:

e-mail: latosensu@fempar.edu.br

Telefone: (41) 3240-5509

Curitiba, 21 de novembro de 2024.


PROFª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL